



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024

DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Processo Administrativo nº 077/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA APRESENTAÇÃO DO RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

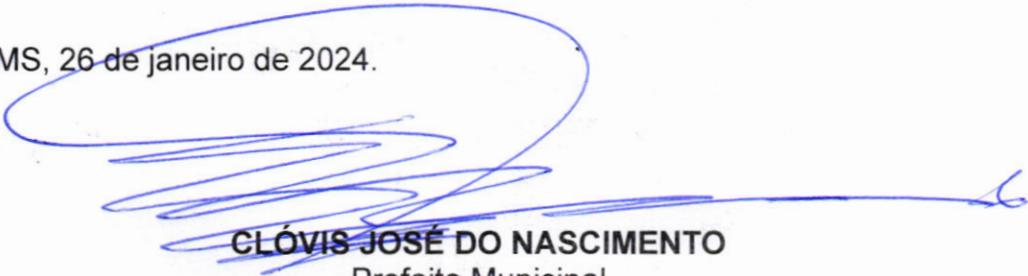
REFERENTE AO 2º SEMESTRE/2023.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto na Lei nº 101/2000 – LRF, CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU – MS, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Semestre do ano de 2023, a ser realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado a Av. Felinto Muller, nº 984 – Centro, Taquarussu – MS, com início as 09:00 horas, no dia 30 de janeiro do ano de 2024, com a seguinte ordem do dia:

Demonstração do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre do ano de 2023;
Demonstração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2023.

Assim, todos ficam devidamente convocados a participarem desta audiência pública.

Taquarussu/MS, 26 de janeiro de 2024.


CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º c/c art. 13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 622 de 29 de dezembro de 2023, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Parágrafo único: A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2024, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV.

Parágrafo único - Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados:

I - as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2024;

II - a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;

III - as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito interna ou externa; e

IV - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Finanças, poderá:

I - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

órgãos, respeitadas os montantes dos respectivos anexos;

projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Finanças, poderá desde que preservada as metas constantes dos Anexos I, II, III e IV deste decreto, fica autorizado a:

I - promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I, II, III e IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2024 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2024 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

§ 1º - As demais despesas com pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.

§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, 25 de janeiro de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Processo Administrativo nº 077/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA APRESENTAÇÃO DO RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO 2º SEMESTRE/2023.**

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto na Lei nº 101/2000 - LRF, CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Semestre do ano de 2023, a ser realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado a Av. Felinto Muller, nº 984 - Centro, Taquarussu - MS, com início às 09:00 horas, no dia 30 de janeiro do ano de 2024, com a seguinte ordem do dia:

Demonstração do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre do ano de 2023;

Demonstração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2023.

Assim, todos ficam devidamente convocados a participarem desta audiência pública.

Taquarussu/MS, 26 de janeiro de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA : 26 de janeiro de 2024 – OBJETO à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Fornecimento de Material Para Construção, visando atender a manutenção dos Prédios Públicos do Município de Taquarussu, no ano de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo ao Processo. Pregão Presencial nº 044/2023 – VALOR: R\$ 466.952,51 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

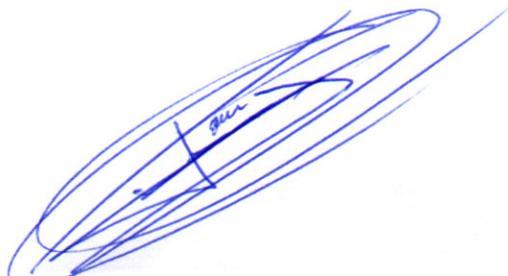
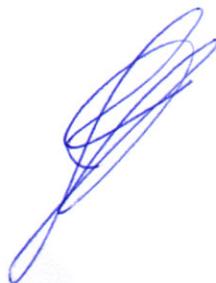
LOTE 01 - MATERIAL ELETRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR ESTIMADO	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ABRACADEIRA NYLON 150 x 2,5 MM PT/BR	UN	KALA	3.120,000	0,12	374,40
2	ABRACADEIRA NYLON 300 x 3,6 MM PT/BR	UN	KALA	3.720,000	0,39	1.450,80
3	M.E - CABO FLEXIVEL PP 2X 6 MM	M	CORFIO	210,000	12,27	2.576,70
4	M. E - CABO PARA TELEFONE PRETO 80 DROPS	M	CORFIO	100,000	1,90	190,00
5	M.E - CABO TRIPLEX 3 X 16 MM.	M	CORFIO	180,000	11,43	2.057,40
6	M.E - CAIXA DE LUZ 2 X 4 PVC AMARELA	UN	KRONA	72,000	2,79	200,88
7	M. E - CHAVE VENT. COMERCIAL ROTATIVO SOB. BIV.	UN	LIEGE	36,000	30,66	1.103,76
8	M. E - CONDUITE CONRRUGADO AMARELO 3/4	M	QUIMIPLAST	180,000	2,34	421,20
9	CONECTOR CUNHA VERMELHO	UN	INCESA	36,000	8,17	294,12
10	CONECTOR SPLIT BOLLT 70 MM METALICO	UN	ARFO	82,000	35,18	2.884,76
11	CONJ. EMB. 2 X 4 1 TOMADA + TECLA	UN	ILUMI	44,000	13,89	611,16
12	CONJ. EMB. 2 x 4 1 TOMADA	UN	ILUMI	54,000	8,10	437,40
13	FIO PARA COMPUTADOR 8 VIAS AZUL	M	CORFIO	408,000	1,91	779,28
14	FIO PARALELO 2 X 2,5	UN	CORFIO	1.550,000	3,37	5.223,50
15	FIO SOLIDO 10 MM	UN	CORFIO	300,000	9,80	2.940,00
16	FIO SOLIDO 2,5 MM	M	CORFIO	840,000	3,77	3.166,80
17	FIO SOLIDO 4 MM	M	CORFIO	180,000	6,11	1.099,80
18	M.E - FIO SOLIDO 6.0MM	M	CORFIO	180,000	6,97	1.254,60
19	Lâmpada Fluorescente 40w.	UN	KIAN	48,000	13,02	624,96
20	lampada led 12w biv 1300 Lm e-27	UN	KIAN	108,000	11,06	1.194,48
21	M.E - LAMPADA LED 15W BIVOLT	UN	KIAN	48,000	17,05	818,40
22	LAMPADA LED 9W BIVOLT	UN	KIAN	195,000	9,31	1.815,45
23	PINO FEMEA 20 AMP	UN	MEC TRONIC	240,000	9,10	2.184,00
24	PINO MACHO 20 AMP	UN	MEC TRONIC	108,000	8,74	943,92
25	VENTILADOR PAREDE 50 CM 127 V 110 VOLTS	UN	VENTISOL	6,000	336,44	2.018,64
26	M.E - CAPACITOR 10 UF P/ VENTILADOR 2 FIOS 250 VA	UN	LIEGE	23,000	13,26	304,98
27	M.E - CONJ. EMB. 2X4 - 2 TECLA	UN	ILUMI	20,000	15,53	310,60
28	Disjuntor Tripolar 3 X 40 Amp.	UN	SOPRANO	9,000	104,98	944,82
29	M.E - FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADA BIVOLT	UN	INTELBRAS	11,000	41,40	455,40
30	LAMPADA LED 40 W BIVOLT	UN	GOLDEN	150,000	44,45	6.667,50
31	PLAFON PVC BRANCO C/ SOQ. LOUCA E-27	UN	OURO LUX	44,000	7,44	327,36
32	SISTEMA X CANELETA C/FITA DUPLA FACE	UN	DURIN	72,000	11,14	802,08
33	M.E - DISJUNTOR BIPOLAR 2 X 40 AMP NEMA	UN	SOPRANO	12,000	95,39	1.144,68
34	M.E - FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 2 MT	UN	ADELBRAS	20,000	16,20	324,00
35	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5 MM	M	CORFIO	550,000	8,10	4.455,00
36	M.E - DISJUNTOR MONOPOLAR 1 X 40 NEMA	UN	SOPRANO	15,000	39,37	590,55
37	M.E - FITA ISOLANTE 19 MM- 10 MT	UN	ADELBRAS	66,000	6,25	412,50
38	PIMENTAO LOUCA 76 X 51	UN	ZEBU	17,000	9,70	164,90
39	RESISTENCIA CHUVEIRO 220 V 3 TEMPO 5500 W	UN	LORENZETI	17,000	22,90	389,30
TOTAL DO LOTE:						R\$ 53.960,08

LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR ESTIMADO	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CAPE SOLDAVEL 25 MM	UN	36,000	AMANCO	2,39	86,04
2	FITA VEDAROSCA 18 MM X 25 M	UN	35,000	GOOL	7,08	247,80
3	ispude sanfonado pt/br	UN	12,000	ASTRA	6,09	73,08
4	JOELHO AZUL 25 x 3/4 roscavel	UN	24,000	AMANCO	7,84	188,16
5	M.H - JOELHO ESG. 90º - 50 MM	UN	27,000	AMANCO	4,43	119,61
6	M.H - JOELHO ESGOTO 90º 100 MM.	UN	36,000	AMANCO	8,89	320,04
7	M.H - LUVA AZUL BUCHA LATÃO 25 X 1/2 SOLDAVEL	UN	24,000	AMANCO	8,02	192,48
8	luva esgoto 100mm	UN	17,000	AMANCO	9,26	157,42
9	M.H - LUVA ROSCAVEL 1	UN	15,000	AMANCO	5,16	77,40
10	luva soldavel 25 mm	UN	53,000	AMANCO	1,87	99,11
11	luva soldavel de correr 25 mm	UN	17,000	AMANCO	16,88	286,96
12	REPARO DE VALVULA DESCARGA 1.1/2 HYDRA COMPLETO.	UN	17,000	ASTRA	81,20	1.380,40
13	sifão dobravel 40mm - 72 cm	UN	30,000	DOCOL	14,06	421,80
14	TORNEIRA PIA METAL LONGA 3/4 18 CM	UN	18,000	JAPI	114,07	2.053,26
15	M.H - TUBO SOLDAVEL 25 MM - 6MT	UN	36,000	AMANCO	31,31	1.127,16
16	JOELHO AZUL C/ BUCHA LATAO 25MM X 1/2 - PC	UN	36,000	AMANCO	7,45	268,20
17	ENGATE FLEXIVEL 40 CM X 1/2	UN	21,000	KRONA	7,44	156,24

Ata de Audiência Pública Municipal, proposta pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º semestre de 2023, estabelecida no Edital de Audiência Pública, do dia 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 29 de janeiro de 2024, além de convites enviados as autoridades do município representantes dos segmentos do poder executivo, legislativo e sociedade civil em geral. Às nove horas (9h) do dia trinta (30) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta Cidade e Estado foi iniciada a audiência pelo Secretário Municipal de Finanças, senhor Fabio de Febbo, que deu as boas vindas ao presentes e informou sobre a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação e avaliação das metas fiscais do município de Taquarussu. Ato contínuo passou a apresentação dos dados. O secretário realizou a apresentação através de slides de fácil entendimento, tecendo de inicio os objetivos da audiência. Em seguida passou a demonstrar as receitas arrecadadas no período, detalhando por tipo de receita, que totalizaram R\$ 50.484.001,35 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, um real e trinta e cinco centavos); Apresentou as despesas realizadas no montante de R\$ 48.677.008,63 (quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oito reais e sessenta e três centavos); Avaliação dos índices legais de aplicação em folha de pagamento, onde o município apresenta um índice de 47,88% (quarenta e sete virgula oitenta e oito por cento) de comprometimento da receita com folha de pagamento; com educação, onde apresenta aplicação de 33,91% (trinta e três virgula noventa e um por cento) das receitas com a função educação e despesas com pagamento de professores do FUNDEB no percentual de 96,89% (noventa e seis virgula oitenta e nove por cento); e com saúde apresentando o índice de aplicação de recursos no percentual de 26,66% (vinte e seis virgula sessenta e seis por cento) das receitas com impostos; por fim apresentou o quadro geral da dívida do município, onde ao final do semestre apresentava um montante de R\$ 101.933,86 (cento e vinte e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos) referente a dívida com a Receita Federal por parcelamento de débitos do INSS. Ao término, o secretário, abriu espaço para que o público presente tirasse dúvidas que pudessem surgir. Após as manifestações e explanações e não havendo mais nada a destacar o secretário, Fabio de Febbo, agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública. E para constar, eu, Renaldo Correia da Silva, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e a quem mais de direito.



17. Gleice Kelly de Oliveira dos Santos

18. Kelly Roberta do Nascimento

19. ~~Uniel Jori da Cruz~~20. ~~Roberto Luiz de Souza~~

21. Camila da Silva Carvalho Santos

lista de presença da Audiência Pública do município de Toquevenense, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia trinta (30) do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil, vinte e quatro (2024) no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Avenida Ferdinante Muller, 984, Centro, para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo (2º) semestre de 2023

01. Lúcia Ferreira da Silva

02. ANTONIO CARLOS CARDOSO

03. William de Oliveira Gomes

04. Lúcia Maria dos Santos

05. Francisca Eugênia dos Santos

06. Milene Biralatti Camparini

07. Jorgelino do Rocha Silva

08. Lúcia Otília A. Nascimento

09. Eduardo Rodrigues do Prado

10. Camila da Silva Carvalho Santos

11. Arnaldo Louie de Silva

12. ~~Cherise~~ Teresa da Fonseca Silva

13. Edna Lima Evangelista

14. Silvana Gonzaga de Bessir

15. Maria José Pocieno

16. ERIO PIQORI BAPTISTA

17. MILMA MUCIOM DE OLIVEIRA

18.

19.